

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 26
DE 22/11/2004**

ACTA N.º 26

Data da reunião ordinária : 22/11/2004

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15:00 horas

Intervalos: das 17,30 horas às 17,50 horas

Términus da reunião: 19:45 horas

Resumo diário da Tesouraria: 22/11/2004 1.939.429,85 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Ramiro José Jerónimo de Matos

José Marcelino

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Cristina Maria dos Santos Martins

Cargo: Assistente Administrativa Especialista

Faltas justificadas: Manuel António dos Santos Afonso

Faltas por justificar:

-----ABERTURA DA ACTA-----

--- O **senhor Presidente**, após terem assistido a apresentação relativa ao Concurso Público de Concepção para a Requalificação e Valorização do Jardim das Portas do Sol, declarou aberta a reunião, eram quinze horas. -----

--- A seguir, e depois de submetida pelo senhor Presidente, à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do senhor Vereador Manuel Afonso à presente reunião, em virtude de ter que comparecer no Tribunal da Comarca de Santarém. -----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante as últimas semanas de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Dia nove de Novembro – Recebeu, em audiência, vários munícipes. -----

--- Três – Participou em reunião na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. -----

--- Quatro – Reuniu com o senhor Engenheiro Pedro Carvalho. -----

--- Cinco – Dia dez de Novembro – Reuniu com o senhor Director de Estradas de Santarém. -----

--- Seis – Reuniu com a senhora Directora do Departamento Administrativo e Financeiro. -----

--- Sete – Participou em reunião semestral do NERSANT. -----

--- Oito – Dia onze de Novembro – Esteve presente na Gala do Jornal “O Ribatejo”. -----

--- Nove – Dia doze de Novembro – Participou na reunião do Conselho de Administração do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----

--- Dez – Participou na Recepção, nos paços do Concelho, a Eurodeputados do PS. -----

--- Onze – Dia quinze de Novembro – Recebeu, em audiência, munícipe. -----

--- Doze – Dia dezasseis de Novembro – Recebeu, em audiência, diversos munícipes. ---

--- Treze – Recebeu, em audiência, a Direcção do Centro Cultural e Recreio Alexandre

Herculano.-----

--- Catorze – Dia dezassete de Novembro – Reuniu com funcionários do Teatro Sá da Bandeira. -----

--- Quinze – Dia dezoito de Novembro – Esteve presente na sessão de abertura do Congresso das Cooperativas Portuguesas. -----

--- Dezasseis – Dia dezanove de Novembro – Reuniu com o Presidente da Junta de Freguesia de Pernes. -----

--- Dezassete – Reuniu com a Comissão de Festas de Amiais de Baixo. -----

--- Dezoito – Reuniu com Vereadores do Partido Social Democrata, a propósito do Orçamento para dois mil e cinco. -----

--- Dezanove – Reuniu com Vereadores da Coligação Democrática Unitária, a propósito do Orçamento para dois mil e cinco. -----

--- Vinte – Dia vinte e dois de Novembro – às dez horas – Participou em reunião do Conselho de Administração do Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. ---

--- Vinte e um – às dez horas – Esteve presente na apresentação da Feira da Agricultura de dois mil e cinco.-----

--- Vinte e dois – Aludiu às obras que estão a decorrer na auto-estrada sem as devidas condições de segurança, já que têm vindo a acontecer acidentes acima do que é normal. Disse já ter alertado a BRISA para o facto para que sejam tomadas medidas. -----

--- Informou que tem uma reunião marcada com o senhor Ministro das Obras Públicas, no próximo dia vinte e quatro, e queria, em nome do Executivo Municipal, solicitar a intervenção nesta matéria e também chamar a atenção para a degradação dos pavimentos na freguesia de Almoster e dos desvios alternativos, ou seja, as obras a decorrer na auto-estrada estão-se a revelar bastante prejudiciais para o Concelho. -----

--- Disse pretender colocar outros assuntos ao senhor Ministro no âmbito das acessibilidades, nomeadamente, a estrada nacional trezentos e sessenta e dois (Santarém – Alcanede), a Estrada Nacional trezentos e sessenta e um (Alcanede – Alcanena), a variante à Estrada Nacional três (no Vale de Santarém e na Portela das Padeiras), a ligação auto-estrada um – auto-estrada treze (Porto – Algarve), pela Circular Urbana D.

Luís I, saída Santarém Norte na auto-estrada um (Torre do Bispo – Pernes), linha do Norte – alteração ao traçado no troço Vale de Santarém – Mato Miranda e Estrada do Campo – Ribeira de Santarém – Vale de Figueira. Acrescentou que também iria abordar a questão do protocolo relativo à consolidação das encostas e barreiras de Santarém que necessita de ser consubstanciado do ponto de vista orçamental. -----

--- O senhor **Vereador José Andrade** lembrou também a questão da linha de caminho de ferro, tendo o senhor **Presidente** referido que é outra das questões a abordar, quer a alternativa que está a ser estudada, quer a indicação de que as estações do Vale de Santarém e Vale de Figueira se mantenham, na medida em que são extremamente importantes para o desenvolvimento do Concelho. -----

--- Vinte e três – Informou que também estava marcada uma reunião com o senhor Ministro do Ambiente que, entretanto, foi cancelada porque o senhor Ministro se irá deslocar a Santarém em data a anunciar brevemente. Assim que souber a data dará conhecimento a todos os membros do Executivo para que possam participar na reunião, assim como à Comissão do Alviela e à Comissão do Ambiente da Assembleia Municipal.-----

--- Senhor **Vereador José Andrade** – Aludiu ao concurso para a exploração do restaurante das Portas do Sol, que ficou deserto, perguntando se este concurso está dependente das obras a realizar no Jardim ou é independente. -----

--- O **senhor Presidente** disse ser independente estando o assunto a ser resolvido do ponto de vista jurídico. O concurso ficou deserto, foi anulado e agora irá iniciar-se um processo por negociação. O restaurante está em condições de poder funcionar e as obras não irão afectar o seu funcionamento.-----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Um - Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de nove a dezanove do corrente mês e constantes dos Editais números cento e setenta e seis e cento e setenta e sete/dois mil e quatro.-----

--- Dois – Saudou a Casa do Benfica de Santarém que tem vindo a desenvolver a modalidade de judo, tendo vencido o campeonato de judo na categoria de esperanças.---

--- Senhor **Vereador Ramiro Matos** – Aludiu a notícias que têm saído nos órgãos da

comunicação social que referem não se saber bem o que vai ser feito no centro da Rotunda do Largo Cândido dos Reis. Considerou importante que o projecto seja claro, nomeadamente para o próprio Executivo Municipal. -----

--- Apesar das obras a decorrer na zona, considerou extremamente importante a marcação de passagens de peões e colocação de sinalização vertical.-----

--- O **senhor Presidente** referiu ter sido realizada uma reunião com os senhores Vereadores Joaquim Neto e Manuel Afonso e alguns membros do Executivo para esclarecimento de algumas dúvidas relativamente ao projecto do Largo Cândido dos Reis. Nessa reunião apenas participaram Vereadores da Coligação Democrática Unitária, todavia poderá realizar-se nova reunião para o efeito. -----

--- Por outro lado, lembrou que o estudo foi apresentado ao Executivo Municipal, tendo sido objecto de deliberação. -----

--- Referiu que, neste momento, já é possível melhorar as condições de segurança dos peões, nomeadamente com marcação de passadeiras e colocação de sinalização horizontal. -----

--- Lembrou que a vinda do Instituto Português do Património Arqueológico a alguns locais onde havia esqueletos, provocou alguns atrasos na obra, como é evidente.-----

--- O senhor **Vereador Ramiro Matos** interveio novamente sugerindo que a reunião a realizar com o Executivo pudesse ser pública, por forma a que os munícipes que estejam interessados possam também ser esclarecidos.-----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – Deu conhecimento de quatro casos em que a Câmara Municipal apresentou candidatura ou solicitou a colaboração do Governo e respectivas respostas: -----

--- Um – Remeteu-se ofício à senhora Ministra da Cultura, solicitando financiamento para a reabilitação de vários espaços culturais entre os quais o Museu de São João do Alporão, tendo sido recebida a seguinte resposta: -----

--- “O Instituto Português do Património Arqueológico não está em condições de poder prestar o apoio solicitado por motivos orçamentais, já que a verba destinada a património afecta para recuperação de móveis com valor patrimonial é apenas no montante de cinco

mil euros que já estão destinados...”-----

--- Dois – A Câmara Municipal apresentou uma candidatura em parceria com a Santa Casa da Misericórdia de Santarém e Cáritas Diocesana de Santarém, ao Programa Escolhas Segunda Geração, para intervir junto de crianças da comunidade cigana uma vez que existem algumas carências e necessidade absoluta de intervir junto destas crianças em situação de exclusão social, tendo recebido como resposta: “o facto da não aprovação da candidatura não decorre do não conhecimento das necessidades de intervenção da proposta, mas tão somente da gestão de recursos escassos perante um universo significativo.”-----

--- Três – Também foi apresentada uma candidatura em parceria com a Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém e Associação de Comerciantes, que não foi aprovada pelo Gabinete de Gestão da Iniciativa Comunitária EQUAL, por insuficiência de dotação financeira. -----

--- Quatro – Por último, foi feito um contacto junto da Agência Internacional para a Cultura Científica e Tecnológica, no intuito de se realizarem em Santarém algumas iniciativas sobre astronomia e geologia no âmbito do Programa “Ciência Viva”, tendo recebido como resposta que “por limitações orçamentais extremas, sentidas, temos grandes dificuldades no desenvolvimento destes projectos, não sendo possível viabilizar estas actividades.”-----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Aludiu à situação caótica da auto-estrada um que durante o dia ainda apresenta uma situação de segurança minimamente razoável mas a partir da noite fica muito complicada. A este propósito referiu situações de trabalhadores no meio da via, redução da via em cinquenta por cento, permitindo que as viaturas se cruzem durante a noite, ocasionando inúmeros acidentes. -----

--- Alertou para o facto da situação poder piorar quando começar a chover e o nevoeiro se instalar. -----

--- Lembrou que há uma resolução aprovada na Assembleia da República que refere com toda a clareza que em situações destas deve ser revisto o pagamento das portagens e deve ser colocada informação clara e visível o que não tem sido feito. -----

--- Afirmou que quem utiliza neste momento a auto-estrada não tem o mínimo de condições de segurança, havendo uma total falta de respeito pelos utilizadores. -----

--- Dois – Aludiu ao estudo de mobilidade e transportes que está a ser desenvolvido, conforme consta no “Fórum Santarém” onde é referido o circuito de transporte públicos entre o centro histórico e a sua envolvente. A este propósito lembrou uma reunião realizada sobre o assunto onde, entre muitas recomendações, se havia considerado crucial que se pudessem priorizar as necessidades apostando não só na vertente do turismo mas também na vertente da utilização da população, fundamentalmente da mais carenciada, idosa ou sem transporte público e, nesse sentido, considerou-se que no circuito devia ser considerada a Avenida António Maria Baptista. -----

--- De acordo com o artigo do “Fórum Santarém”, o estudo compreende duas fases e a primeira está concluída e o circuito proposto não contempla o sugerido naquela reunião.

--- Perguntou se a informação está desactualizada tendo o **senhor Presidente** esclarecido que de facto a informação é incompleta porque depois da reunião de trabalho, ficou decidido que, apesar do protocolo com a Direcção Geral de Transportes Terrestres prever dois estudos – estudo de mobilidade para o centro histórico e estudo de mobilidade para o Concelho de Santarém – o ideal seria haver uma articulação clara entre os dois estudos. Assim, embora este estudo esteja concluído, aguarda-se o estudo para o Concelho que contemple um circuito que resolva o problema da envolvente do centro histórico. -----

--- Três – A **senhora Vereadora Luísa Mesquita** prosseguiu a sua intervenção reforçando a posição do senhor Vereador José Andrade, no sentido de ser colocada a questão das passagens de nível na reunião que o senhor Presidente vai manter com o Ministro das Obras Públicas. -----

--- Quatro – Manifestou a sua preocupação relativamente à remodelação do Largo Cândido dos Reis, esperando que não aconteça o mesmo que noutros locais da cidade, e que um conjunto de modernidades possam descaracterizar o espaço e pôr em causa a envolvente. Em seu entender, deve-se procurar articular e fazer conviver o moderno com o clássico.-----

--- Cinco – Manifestou a sua discordância total relativamente a declarações do senhor Presidente que terão sido interpretadas no sentido de que não realizou obra no Concelho de Santarém porque foi impedido pela oposição.-----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – Um – Perguntou se o problema das auxiliares de educação nas escolas já está resolvido, assim como o problema do fornecimento de refeições. -----

--- Perguntou também quando começam as obras no jardim de infância que foi encerrado para se proceder à desratização do local.-----

--- Dois – Solicitou esclarecimento relativamente ao pinheiro centenário no Largo Cândido dos Reis. Segundo parece, afinal não é centenário e fica no meio da estrada pelo que, em sua opinião, devia ser arrancado. -----

--- O **senhor Presidente** frisou que a questão das auxiliares educativas não é da responsabilidade da Câmara apesar de ter sido a Câmara a resolver o problema. -----

--- Disse ter chamado a atenção do senhor Director Regional de Educação para este problema, assim como para a necessidade de construção do pavilhão para as Escolas de Pernes e de Alcanede. -----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** referiu que se está a avaliar a abrangência da intervenção a fazer no jardim de infância.-----

--- Acrescentou que está a aguardar algumas auxiliares que serão colocadas pelo Centro de Emprego. -----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Um – Manifestou a sua concordância com a intervenção da senhora Vereadora Luísa Mesquita no que se refere à preocupação relativamente ao Largo Cândido dos Reis que é uma zona nobre da cidade e deveria ter alguma dignidade. Referiu que o Partido Social Democrata não aprovou o estudo prévio na altura por considerar que não tinha dignidade suficiente.-----

--- Dois – Manifestou a sua discordância relativamente às declarações do senhor Presidente no sentido de que a oposição criou obstáculos à realização de obras.-----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

-----LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES-----

--- DIVERSOS -----

--- **Informação do Consultor Jurídico, sobre o processo de obras número dezoito/dois mil e quatro, em nome de Joaquim José Ambrósio**, relativo à ampliação de uma moradia sita na Estrada Nacional, no lugar de Fonte da Pedra, freguesia de Azoia de Baixo, deste município - Foi presente a Informação do Consultor Jurídico, sobre o processo de obras número dezoito/dois mil e quatro, em nome de Joaquim José Ambrósio, relativo à ampliação de uma moradia sita na Estrada Nacional, no lugar de Fonte da Pedra, freguesia de Azoia de Baixo, deste Município, do seguinte teor:-----

--- “Em resposta ao ofício de V.^a Exa. de vinte e nove de Setembro último e em aditamento ao parecer que transmiti sobre o assunto, por carta de dois de Agosto de dois mil e quatro (constante do processo), venho comunicar o seguinte:-----

--- Um – O Regulamento do Plano Director Municipal é omissivo quanto à realização de obras de ampliação em espaços agroflorestais. As normas do seu artigo sessenta e seis não têm por objecto obras de ampliação, mas a edificação de novas edificações.-----

--- Dois – A omissão acima referida deve, em nosso entender, ser suprida por recurso às normas do Plano Director Municipal aplicáveis aos casos análogos, de acordo com o preceito do artigo décimo, número um do Código Civil.-----

--- Três – A Comissão Regional de Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste (CRRARO) autorizou a utilização não exclusivamente agrícola do terreno do requerente e considerou não existirem inconvenientes para a reserva agrícola da realização da obra pretendida. Este acto só pode ser interpretado no sentido de ter sido autorizada por aquele órgão a aplicação do regime jurídico das áreas urbanas à área onde se pretende realizar a obra de ampliação. Isto é, por força da autorização da Comissão Regional de Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste o espaço em causa passou a ser análogo dos espaços urbanos.-----

--- Quatro – Tendo a Comissão Regional de Reserva Agrícola do Ribatejo e Oeste retirado a referida área do regime dos espaços agro-florestais, não se nos afigura defensável que a pretensão seja regida pelo artigo sessenta e seis do Regulamento do

Plano Director Municipal. Aquela norma não é aplicável ao caso sub judice não só porque ela não regula obras de ampliação, mas também porque regula a ocupação de espaços agro-florestais. Ora o que acima concluímos foi que o órgão com competência para proteger a ocupação das áreas agro-florestais decidiu não considerar o espaço a ocupar pela obra em causa uma área agro-florestal. -----

--- Cinco – Nestes termos somos de parecer que a Câmara Municipal deve decidir o pedido à luz das normas urbanísticas aplicáveis aos espaços urbanos.”-----

--- Em face do parecer acima transcrito, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura em causa, devendo ser apresentados os projectos de especialidades, no prazo de cento e oitenta dias. -----

--- Informação número treze/dois mil e quatro, da Chefe de Divisão Administrativa de apoio ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente sobre a Desafecção do Domínio Público para o Domínio Privado da Câmara, de uma parcela de terreno sita na Praceta Dr. Joaquim Duarte Gonçalves Isabelinha, adjacente às traseiras do edifício sito na Avenida Bernardo Santareno, número vinte e seis, freguesia de Salvador, nesta cidade - Foi presente a Informação número treze/dois mil e quatro, da Chefe de Divisão Administrativa de Apoio ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, sobre a desafecção do domínio público para o domínio privado da Câmara, de uma parcela de terreno, sita na Praceta Doutor Joaquim Duarte Gonçalves Isabelinha, adjacente às traseiras do edifício sito na Avenida Bernardo Santareno, número vinte seis, freguesia de Salvador, nesta Cidade, do seguinte teor: -----

--- “Verificando que decorridos os trinta dias após a publicação do Edital número cento e quarenta e seis/dois mil e quatro, referente à desafecção do domínio público para o domínio privado de uma parcela de terreno com a área de três vírgula doze metros quadrados, sita Praceta Doutor Joaquim Duarte Gonçalves Isabelinha, adjacente às traseiras do edifício sito na Avenida Bernardo Santareno, número vinte seis, freguesia de Salvador, nesta Cidade e não tendo sido apresentada qualquer reclamação, proponho a sua aprovação pelo Executivo Municipal, remetendo-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, concordar com a presente informação e agir em conformidade com a mesma.-----

--- Viabilidades susceptíveis de indeferimento, nas condições expressas nos respectivos pareceres técnicos-----

--- De **Eduardo Joaquim Soares das Neves**, residente na Praceta Albertino Henriques Barata, número quatro – rés-do-chão esquerdo, nesta cidade, solicitando informação prévia para construção de um edifício plurifamiliar, na Rua Dezasseis de Abril, no lugar de Alto do Bexiga, freguesia de Salvador, nesta cidade - Pelo Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, foi emitido um parecer do seguinte teor:-----

--- “De acordo com o parecer da Divisão Gestão Urbanística e parecer da equipa responsável pela elaboração do Plano de Pormenor (ambos constantes do processo), deverá a pretensão ser inviabilizada, podendo ser prestada nova informação sobre as condições em que poderá ser viabilizada a construção de um edifício no local quando o projecto de Plano de Pormenor já estiver suficientemente desenvolvido”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, podendo no entanto, ser reapreciada de acordo com o referido parecer.-----

--- LOTEAMENTOS-----

--- De **António Jorge, Limitada, com sede na Praceta Augusto Costa**, número um – rés-do-chão, freguesia de Marvila, nesta cidade, solicitando aprovação do projecto de arranjos exteriores referente ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número cinco/noventa e sete, sita na Encosta das Cortezas, São Domingos, freguesia de São Nicolau, nesta cidade - Pela Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, foi prestada a seguinte informação:-----

--- “De acordo com reunião de Câmara de trinta e um de Maio e dois mil e um e de auto lavrado na sequência de vistoria realizada ao local a vinte sete de Fevereiro de dois mil e três, foi entregue novo projecto para os espaços exteriores, contemplando a execução dos equipamentos e espaços verdes de utilização colectiva (gestão e uso privado).-----

--- Em conformidade com o deliberado na reunião de Câmara citada “Deverá a Exma Câmara Municipal formalizar os contratos de concessão de uso privado do domínio

público municipal, para a gestão dos espaços verdes de utilização colectiva e dos equipamentos preconizados na proposta em apreço.” A formalização destes contratos deverá ser efectivada aquando da recepção provisória das respectivas infraestruturas. No projecto já estão previstas as vedações e os portões que demarcarão os espaços em causa.

--- Em face do projecto apresentado, e uma vez que todos os espaços, excepto as árvores a plantar em caldeira junto aos arruamentos, irão ter uma gestão e uso privados, considera-se que este pode reunir condições para aprovação desde que condicionado ao cumprimento dos seguintes pontos: -----

--- * Os vários muros de suporte previstos, perfeitamente identificados na planta número dezassete, e a bancada junto ao campo de ténis, deverão ser alvo de pormenorização quanto ao dimensionamento, definição do betão e avaliação quanto à necessidade de armadura (cálculos). -----

--- * Deverão ser preservadas todas as árvores existentes na zona de encosta da área de cedência para equipamento que não colidam com a implantação do presente projecto. ---

--- * A equipe projectista deverá apresentar um outro esquema para a definição das cotas planimétricas do circuito de manutenção visto que as indicadas não possibilitam uma efectiva referência para a sua implantação. -----

--- * As valetas que asseguram a drenagem pluvial do circuito de manutenção deverão ser executadas até à linha de drenagem existente, na zona norte da propriedade, de modo a que fique garantido o correcto encaminhamento das águas. -----

--- * Devido ao elevado declive que alguns troços do circuito de manutenção apresentam, deverá equacionar-se a possibilidade de substituir o pavimento em saibro por outro, com maior agregação, nas zonas em que este não se mostre adequado. -----

--- * Relativamente à estabilização do talude confinante com o campo de ténis, onde se prevê a sementeira de um prado florido, recomenda-se, face à elevada inclinação do talude, que esta seja feita recorrendo a uma hidrossementeira, utilizando um fixador orgânico como mulch, um bioestimulante e um fertilizante rico em fósforo, nas proporções adequadas, por forma a garantir o êxito da mesma. -----

--- * Por falta de adaptação às nossas condições edafo-climáticas, as espécies Aesculos carnea var. “Briotti” (Castanheiro da Índia), Fagos silvatica “Purpurea” (Faia) e Quercus robur (Carvalho alvarinho), deverão ser substituídas por outras espécies arbóreas que poderão ser da própria listagem apresentada. -----

--- * Atendendo ao sucesso desejado para a plantação das árvores na zona de encosta onde se irá implantar o circuito de manutenção, recomenda-se que seja instalada rega gota-a-gota, ou, pelo menos, bocas de rega com um espaçamento adequado, de modo a garantir que os exemplares a plantar sejam regados nos primeiros anos. -----

--- * É da responsabilidade do promotor a construção das caixas onde ficarão instalados os quatro contadores previstos. -----

--- * Tal como foi referido em anterior informação, deverá prever-se a localização do estacionamento dos contentores de Resíduos Sólidos Urbanos, a construir junto às vias de circulação e a dimensionar de acordo com as indicações técnicas estabelecidas (um contentor de resíduos sólidos urbanos por vinte cinco fogos). As dimensões mais precisas do estacionamento no passeio, junto ao arruamento, e a sua localização, deverão ser aferidos com os serviços técnicos da autarquia. -----

--- O promotor desta urbanização deverá comunicar por escrito o início dos trabalhos relativos à execução do projecto de espaços exteriores em causa, a fim de que estes possam ser acompanhados pela fiscalização dos serviços competentes.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projecto de arranjos exteriores, com as condições constantes da informação atrás transcrita. -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES -----

--- ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO – Pela **Divisão Financeira** foi presente a seguinte proposta de modificação, nos termos dos pontos oito.três.um.dois em cada um dos pontos seguintes, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- No Orçamento – número vinte e um, que totalizou tanto nos REFORÇOS como nas ANULAÇÕES a importância de dezoito mil trezentos e quarenta euros. -----

--- Após alguma troca de impressões, o senhor Presidente submeteu a votação o documento apresentado, que fica anexo à presente acta (Documento I), tendo a Câmara deliberado, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores Ramiro Matos e José Andrade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que em dezoito do corrente mês, aprovou as alterações propostas, nos termos do disposto no número três, do artigo sessenta e oito, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- No momento de apreciação e votação deste assunto, não se encontrava presente na sala de reuniões a senhora Vereadora Hélia Félix. -----

--- **PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA DOS SERVIÇOS E RESPECTIVO QUADRO DE PESSOAL** – Para efeitos de apreciação e votação foi presente o documento em epígrafe, que fica anexo à presente acta (Documento II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- Sobre o assunto o senhor **Vereador José Marcelino** sublinhou a criação do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento onde está inserida a Divisão de Planeamento e Desenvolvimento, considerando que para uma boa gestão é essencial um planeamento correcto. -----

--- A alteração mais significativa e importante, na sua perspectiva, tem a ver com a criação do Gabinete de Auditoria, Avaliação e Qualidade. Este Gabinete deverá ser ocupado por pessoas competentes e com capacidade para desempenharem estas funções, não podendo ser influenciados. -----

--- Em seu entender planear é muito importante, assim como verificar o que se faz, no sentido de eliminar rotinas e melhorar o desempenho, também é essencial. -----

--- Interveio a seguir a senhora **Vereadora Hélia Félix** que considerou o momento de apresentação do documento inadequado porque falta menos de um ano para que um novo Executivo tome posse.-----

--- Sublinhou que actualmente existe um total de quinhentos e setenta e cinco lugares e com a reestruturação prevêem-se novecentos e treze lugares, verificando-se um crescimento de sessenta e um por cento.-----

--- Na sua opinião a Câmara Municipal não tem uma situação financeira que permita este aumento de encargos. -----

--- O **senhor Presidente** disse comungar da opinião do senhor Vereador José Marcelino no que se refere à criação do Departamento de Ordenamento e Desenvolvimento e do Gabinete de Auditoria, Avaliação e Qualidade que considerou essenciais e extremamente importantes para a melhoria dos serviços. -----

--- Relativamente à intervenção da senhora Vereadora Hélia Félix o **senhor Presidente** frisou que este Executivo Municipal foi legitimamente eleito e em qualquer altura pode aprovar esta proposta de reestruturação dos serviços.-----

--- No âmbito do Pessoal há enquadramentos legais que fixam claramente as despesas que a Câmara pode assumir. -----

--- Sublinhou que o que se está a propôr são mais valias técnicas em áreas extremamente importantes, o que implicará uma reestruturação global e um funcionamento da Câmara mais eficiente e eficaz. -----

--- Por outro lado, os lugares não serão todos ocupados imediatamente, tratando-se de uma proposta já a pensar no futuro. -----

--- Seguiu-se um amplo debate, com intervenções de todo o Executivo, após o que o senhor Presidente submeteu os documentos a votação, tendo sido deliberado, por maioria com votos contra dos senhores Vereadores Hélia Félix, José Andrade e Ramiros Matos, aprovar a proposta de Reestruturação Orgânica dos Serviços e respectivo Quadro de Pessoal, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

--- **PLANO DE PORMENOR DA ZONA ENVOLVENTE À ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM** – Foi presente a proposta do Plano em epígrafe, que foi objecto de análise pela Comissão de Acompanhamento dos Planos Municipais de Ordenamento do território, que emitiu o seguinte parecer:-----

--- “A Comissão de Acompanhamento dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, reunida no dia vinte e cinco de Outubro analisou a proposta do Plano de Pormenor da Zona envolvente à Escola Superior de Enfermagem de Santarém, tendo concluído que poderá passar à fase seguinte da proposta com as seguintes alterações:----

--- reformulação do entroncamento das vias principais, eventualmente com a substituição do triângulo por uma rotunda;-----

--- a via secundária a Poente deverá ser revista de modo a não passar pelas duas construções existentes tratando-se de uma via secundária, considera-se que deverá remeter-se para a fase de desenho urbano; -----

--- a estrutura verde proposta pelo plano deverá garantir uma qualificada articulação entre o espaço edificado e não edificado, de forma a potenciar o espaço verde definido no Plano Director Municipal, como um espaço gerador de vivência urbana, promovendo sempre que possível a necessária continuidade; -----

--- na fase da proposta deverão ser cartografias a correcção/alargamento da Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco bem como os loteamentos entretanto aprovados pela Câmara Municipal.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de Plano de Pormenor da Zona Envolvente à Escola Superior de Enfermagem de Santarém devendo o mesmo integrar as sugestões constantes no parecer emitido pela Comissão de Acompanhamento dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, e atrás transcrito.-----

--- **BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO RURAL DO BOIAL, FREGUESIA DE SÃO NICOLAU - TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS** – Foi presente um ofício da

Junta de Freguesia de São Nicolau, referindo que para alargamento do caminho em epígrafe, foram cedidos terrenos pelos respectivos proprietários, sem qualquer contrapartida. -----

--- Acrescenta ser necessário, todavia, a construção de um muro e o reforço das fundações de uma habitação. -----

--- Na sequência deste ofício, o **Gabinete de Apoio às Freguesias** prestou a informação número trinta e nove, de vinte e seis de Maio último, que a seguir de transcreve:-----

--- “Em sequência ao despacho exarado no ofício número duzentos e seis/dois mil e quatro de onze de Maio da Junta de Freguesia de São Nicolau, cumpre-me informar o seguinte: -----

--- Um – Confirma-se a necessidade de proceder ao reforço da fundação da habitação referida, após o alargamento da estrada, uma vez que aquela se encontra bastante vulnerável por se encontrar a uma cota superior à cota do pavimento da estrada. -----

--- Dois – Confirma-se, também, a necessidade de execução do murete referido, por se tratar de uma zona bastante estreita e evitar a queda do talude existente. -----

--- Três – Os valores propostos (três mil setecentos e oitenta e nove euros mais cinco por cento de IVA) pela empresa adjudicatária da obra para a quantidade de trabalhos imprevistos, estão dentro dos correntemente praticados em concursos anteriores, pelo que são susceptíveis de aprovação, (...)” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização dos trabalhos a mais e imprevistos, no valor de três mil setecentos e oitenta e nove euros acrescido de IVA, assumindo os respectivos encargos. -----

--- **SEGUNDA FASE DO RESTAURANTE DAS PORTAS DO SOL - ESPLANADA - TRABALHOS A MAIS** – Pelo Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente foi presente a informação número cento e cinquenta e seis, de dois de Junho último, do seguinte teor:-----

--- “A Firma Listorres, S. A., apresenta um ofício onde solicita à Câmara Municipal de Santarém a aprovação das propostas de trabalhos a mais contratuais e não previstos. -----

--- **Proposta de trabalhos a mais contratuais da mesma espécie:** -----

--- Referem-se a trabalhos previstos e que foram executados em quantidades superiores ao contratado, nomeadamente no capítulo dos: -----

--- Um – **Betões** – Execução de uma viga de fundação com maiores dimensões, resultado da necessidade de escavação mais profunda efectuada em terrenos instáveis. --

- Dois – **Serralharias** – Necessidade de reforçar a estrutura da pergula prevista para a esplanada, alterando a secção e perfil do ferro e introdução de mais perfis longitudinais.
- Três – **Demolições** – Área efectivamente demolida é superior à prevista no contrato, resultando um diferencial para mais a favor do empreiteiro. -----
- Proposta de trabalhos a mais não previstos no contrato: -----
- Referem-se a trabalhos não previstos no contrato que no entanto se tornaram necessários e importantes para salvaguardar melhorias técnico/construtivas da obra. -----
- A saber: -----
- Quatro – **Betão** – Por entendimento de todos os intervenientes na obra, achou-se por bem executar um muro em betão para sustentação da zona de esplanada, dado o desnível entre esta zona e a zona de acesso às instalações sanitárias. -----
- Cinco – **Compartmento técnico para circuitos eléctricos** – A execução de um novo compartimento aberto com mais enquadramento para colocação de quadros eléctricos, implicam trabalhos diversos na área das alvenarias, cobertura, rebocos e pinturas. -----
- Seis – **Esgotos** – A recolha de águas pluviais na construção do Bar de Apoio à Esplanada sofreu alteração de tubagem e de traçado, originando custos adicionais. Estes trabalhos foram acordados em obra, com o projectista das águas e esgotos. -----
- Sete – **Electricidade** – Houve necessidade de separar a rede de telefones da rede eléctrica, por sugestão dos técnicos da especialidade dada a interferência entre redes. Tal alteração implicou a construção de mais caixas e aplicação de mais quantidade de tubagem. -----
- Oito – **Carpintarias** – Fornecimento e assentamento de vão de porta completa em madeira, na separação dos compartimentos do Bar de Apoio à Esplanada. -----
- Nove – **Serralharias** – Substituição do engradado de madeira tratada por ferro tratado, dado que a durabilidade deste material é superior à de madeira não necessitando de conservação regular. -----
- Montagem de estore para fecho e segurança da zona do Bar da Esplanada. -----

--- Montagem de duas portas exteriores a alumínio no Bar de Apoio à Esplanada para melhor segurança em substituição das portas de madeira previstas. -----

--- Dez – **Poço** – Arranjo integral do poço existente, que não foi considerado na proposta inicial.-----

--- Estes trabalhos importam em trinta mil cento e oitenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos mais IVA valor que corresponde a vinte e quatro por cento de trabalhos a mais relativamente ao valor contratado, estando abaixo do limite previsto por lei, de acordo com o artigo quarenta e cinco do Decreto-Lei cinquenta e nove/noventa e nove de dois de Março, pelo que proponho a sua aprovação.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no valor de trinta mil cento e oitenta e oito euros e cinquenta e um cêntimos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. -----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovar a minuta e assinar o referido contrato adicional.-----

--- **CONCURSO PÚBLICO DE CONCEPÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO JARDIM DAS PORTAS DO SOL – ADJUDICAÇÃO** – Foi presente o relatório final do júri do concurso da empreitada em epígrafe, que a seguir se transcreve:-----

--- “Aos quinze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e quatro, reuniram-se os senhores, Engenheiro Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto, Arquitecta Paisagista Catarina Durão, Arquitecto José Augusto Rodrigues, Engenheiro Mário Augusto Carona Henriques Rebelo, Arqº Paisagista João Duarte, Arquitecta Maria João Parreira, representante do Instituto Português do Património Arquitectónico, Arquitecto Paisagista Gonçalo Ribeiro Telles, representante da Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas, Arquitecto José Vasco Serrano, representante da Associação de Estudo e Defesa do Património Histórico-Cultural de Santarém, Arquitecto João Seabra Gomes, representante da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, os quais constituem o Júri do Concurso em epígrafe, do qual o primeiro é Presidente, a fim de

elaborar o relatório final previsto no artigo cento e nove do Decreto- Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho.-----

--- Nos termos do preceituado no artigo cento e oito do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, foi submetido o Relatório sobre a apreciação e hierarquização das propostas técnicas do concurso em epígrafe.-----

--- Nesta fase da audiência dos interessados verificou-se que houve duas reclamações das firmas **WS Atkins Portugal – Consultores e Projectistas Internacionais, Limitada** e **Global – Arquitectura Paisagista, Limitada**, tendo o Júri deliberado sobre as mesmas, conforme teor da acta de catorze de Setembro último.-----

--- Cumpridas que foram todas as formalidades, mantém-se hierarquizada em primeiro lugar a proposta da firma **GEOCÓDICE – Prestação de Serviços em Análise Espacial e Ordenamento do Território, Limitada** - que apresentou o valor de sessenta mil trezentos e setenta e quatro euros e oito cêntimos, acrescido de I.V.A., dado que foi a que obteve melhor pontuação, no cumprimento dos critérios de adjudicação, outrora aprovados pela Câmara Municipal, bem como a hierarquização no segundo e terceiro lugar, aos quais deverão ser atribuídos os respectivos prémios, de conformidade com o programa do concurso.-----

--- O mesmo júri apresentou ainda uma proposta de recomendação do seguinte teor: ----

--- “Caso a Câmara Municipal decida, de acordo com o artigo vinte e um do programa de concurso, concordar com a proposta de hierarquização do Júri do Concurso, optando pela adjudicação à firma Geocódice – Prestação de Serviços em Análise Espacial e Ordenamento do Território, Limitada, entende o Júri recomendar o seguinte:-----

--- Todas as opções de projecto deverão ser fundamentadas em estudos técnicos que garantam a viabilidade física da proposta, tendo em conta a especificidade do lugar. ----

--- Considerando a importância histórica/arqueológica do local deverá em fase de projecto ser aprofundada a valorização e protecção das estruturas e achados arqueológicos.-----

--- Que seja constituída uma comissão técnica pluridisciplinar que acompanhe as fases subsequentes da elaboração do projecto. -----

--- A presente proposta de recomendação foi aprovada, por unanimidade, pelo Júri, reunido no dia quinze de Outubro de dois mil e quatro, tendo estado presentes todos os elementos que o constituem.” -----

--- A Câmara, após breve troca de impressões, deliberou, por unanimidade, concordar com o relatório final apresentado, devendo ser adjudicada a empreitada à Firma GEOCÓDICE – Prestação de Serviços em Análise Espacial e Ordenamento do Território, Limitada, hierarquizada em primeiro lugar no concurso, pelo valor de sessenta mil trezentos e setenta e quatro euros e oito cêntimos acrescido de IVA, devendo celebrar-se o correspondente contrato. -----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do respectivo contrato.-----

--- Foi também deliberado atribuir o prémio previsto no concurso às firmas hierarquizadas em segundo e terceiro lugares, que correspondem às propostas técnicas números três e sete. -----

--- Foi ainda deliberado concordar com a proposta de recomendação do júri, incumbindo a comissão de acompanhamento de supervisionar as tarefas aí mencionadas salientando ainda a vontade do Executivo Municipal de que o mobiliário não seja esteticamente desadequado e que, quer a vedação quer o portão, não sejam retirados. -----

--- O senhor Vereador Joaquim Neto não participou na votação deste assunto em virtude de ser o presidente do júri do concurso.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Hélia Félix. -----

--- **SCALABISPORT - RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E TRÊS** – Foi presente o documento em epígrafe que mereceu a seguinte análise por parte do respectivo Conselho de Administração da empresa: -----

--- “Um – Síntese da actividade da empresa no exercício-----

--- Durante o ano de dois mil e três, verificou-se um volume de negócios de sessenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco euros e onze cêntimos, o que conduziu a um

resultado líquido negativo do exercício de quinze mil trezentos e onze euros e sessenta e oito cêntimos.-----

--- Este resultado é consequência da empresa ter iniciado a sua actividade no final do ano do exercício e dos preços sociais praticados.-----

--- Dois – Análise dos resultados e situação financeira da empresa-----

--- Como resultado da política adoptada pela empresa, e tendo em conta o referido no ponto anterior, a situação financeira da Scalabisport apresenta uma anomalia de setenta e seis vírgula sessenta e um por cento.-----

--- Três – Evolução possível da empresa-----

--- Atendendo à evolução económica do país e ao segmento de mercado em que a empresa se integra, não se prevê uma evolução favorável da actividade da empresa no próximo exercício, uma vez que foi dito que os preços são sociais.-----

--- Quatro – Proposta de Aplicação de resultados-----

--- Nos termos legais e estatutários, a administração propõe que o resultado líquido apurado no exercício seja transferido para a conta de resultados transitados.”-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório de Gestão do exercício de dois mil e três, da empresa Scalabisport – Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, E. M..-----

--- O senhor Vereador Joaquim Neto não participou na apreciação e votação deste assunto por se encontrar legalmente impedido.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto a senhora Vereadora Hélia Félix.-----

--- **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E A ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTARÉM PARA INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DO JARDIM DE INFÂNCIA DE S. DOMINGOS** -

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que, em quinze do corrente mês aprovou os termos da minuta do protocolo em epígrafe, que fica anexa à presente acta (Documento III), assumindo os respectivos encargos.-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto a senhora Vereadora Hélia Félix. -----

--- **PROTOCOLO A CELEBRAR COM O DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA PARA ESTUDO OSTEOLÓGICO HUMANO EXUMADO** – Pelo Técnico Superior de Arqueologia,

António José Matias, do Serviço de Património Cultural, foi presente a informação número oitocentos e noventa e oito, de vinte de Setembro último, que a seguir se transcreve:-----

--- “Na sequência das obras que decorrem na Ribeira de Santarém, foram descobertas três necrópoles, a saber: Igreja de Santa Iria, Largo de Palhais e Rua dos Barcos. Destas necrópoles foram exumados mais de quatro centenas de indivíduos. Neste momento, todo este espólio aguarda na Reserva de arqueologia que se proceda ao seu tratamento, inventariação e estudo. -----

--- O Departamento de Antropologia da Universidade de Coimbra, através da Professora Doutora Ana Maria Silva, mostrou interesse em utilizar os restos humanos provenientes das necrópoles atrás referidas, como objecto de estudo dos trabalhos finais de investigação para os alunos das licenciaturas em Antropologia e Biologia. -----

--- Deste modo, vimos colocar à consideração de Vossa Ex.^a a celebração de um protocolo com o referido departamento para o estudo do material osteológico humano exumado.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do protocolo que fica anexo à acta (Documento IV), dispensando-se a sua transcrição-----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto a senhora Vereadora Hélia Félix. -----

--- **PRÉDIO RÚSTICO SITO NO ARNEIRO DAS MILHARIÇAS PERTENCENTE A CIPRIANO CARVALHAL BOTAS – DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E POSSE ADMINISTRATIVA** – Considerando que: -----

--- UM - Insere-se no âmbito das atribuições e competências do Município de Santarém, por força do disposto na alínea a) do número um do artigo dezoito da Lei número cento e

cinquenta e nove/noventa e nove, de catorze de Setembro, o planeamento, a gestão e a realização de investimentos públicos na rede viária de âmbito municipal; -----

--- DOIS - Insere-se também no âmbito das atribuições e competências do Município de Santarém, por força do disposto na alínea b) do número um do artigo vinte e um da Lei número cento e cinquenta e nove/noventa e nove, de catorze de Setembro, o planeamento, a gestão e a realização de investimentos públicos em instalações e equipamentos para a prática desportiva e recreativa de interesse municipal em face do projecto para Jardim Público apresentado pela Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças; -----

--- TRÊS - A própria Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, nos termos previstos na alínea b) do número quatro do artigo sessenta e quatro, permite que o Município de Santarém desencadeie os procedimentos adequados e necessários para a prossecução de actividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva e recreativa; -----

--- QUATRO - O Plano Director Municipal de Santarém, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros número cento e onze/noventa e cinco, de catorze de Setembro, publicada no Diário da República, número duzentos e quarenta e seis, I Série – B, de vinte e quatro de Outubro de mil novecentos e noventa e cinco, com as alterações previstas na Resolução do Conselho de Ministros número cento e vinte e três/noventa e sete, de dez de Julho de mil novecentos e noventa e sete, publicada em Diário da República número cento e setenta e um, I Série - B, de vinte e seis de Julho de mil novecentos e noventa e sete, prevê que o prédio rústico sito no Arneiro das Milhariças, com uma área total de cinquenta e seis metros quadrados, inscrito na matriz cadastral rústica da freguesia de Arneiro das Milhariças, concelho de Santarém, sob o número cento e oitenta e cinco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém, sob o número oitocentos e quatro, da freguesia de Arneiro das Milhariças, concelho de Santarém, a favor de Cipriano Carvalho Botas, casado com a senhora Jesuína Vieira Martinho, residente nas Escadinhas das Figueiras, número dois, em Santarém, em face

do estrangulamento da rua no local e uma vez que qualquer nova construção teria que respeitar uma distância máxima de cinco metros ao eixo da via, conclui-se que a área da parcela daí resultante seria insuficiente para nela se autorizar a construção conforme informação do Senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente; ----

--- CINCO - O Município de Santarém desenvolveu, oportunamente, contactos e diligências tendentes à aquisição de parcela de terreno;-----

--- SEIS - Os contactos entre as partes vieram a revelar-se infrutíferos em razão da falta de qualquer interesse por parte do expropriado;-----

--- SETE - O valor proposto pela Câmara Municipal de Santarém resulta de uma avaliação elaborada por um Perito da Lista Oficial - cinco mil quinhentos e dois euros e noventa e quatro cêntimos - no cumprimento expresso do previsto no número quatro do artigo dez da Lei número cento e sessenta e oito/noventa e nove, de dezoito de Setembro - Código das Expropriações;-----

--- OITO - Ficaram, desta forma, goradas as condições de aquisição por via do direito privado, previstas no artigo onze do Código das Expropriações, conferindo ao Município de Santarém, por força do número seis do artigo onze do Código das Expropriações, a faculdade de requer a declaração de utilidade pública para efeitos de expropriação com carácter de urgência;-----

--- NOVE - O interesse público na concretização deste procedimento encontra-se nas condições de segurança necessárias e convenientes para a freguesia do Arneiro das Milhariças, concelho de Santarém;-----

--- DEZ - O Município de Santarém, no sentido de justificar a atribuição do carácter de urgência previsto no artigo quinze do Código das Expropriações, pretende realizar, imediatamente, na parcela de terreno correspondente ao equipamento, diversos trabalhos destinados a melhorar a qualidade de utilização do espaço;-----

--- ONZE - Para além destes trabalhos, acresce ao fundamento para a atribuição do carácter de urgência à declaração de utilidade pública, o crescente pedido de utilização da infra-estrutura por parte da Junta de Freguesia de Arneiro das Milhariças, que não se compadece com a deficiente situação existente;-----

--- DOZE - Por forma a dar cumprimento ao previsto na alínea d) do número um do artigo doze do Código das Expropriações; -----

--- TREZE - Consta também em anexo ao processo a respectiva cabimentação da verba necessária.-----

--- A Câmara Municipal de Santarém deliberou, por unanimidade, com base e tendo por fundamento os considerandos mencionados, – por força da alínea c) do número sete do artigo sessenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a alteração dada pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro -, requerer a Declaração de Utilidade Pública, com a atribuição do carácter de urgência e consequente posse administrativa do imóvel (cinquenta e seis metros quadrados), referente ao prédio rústico sito no Arneiro das Milhariças, com uma área total de cinquenta e seis metros quadrados, inscrito na matriz cadastral rústica da freguesia de Arneiro das Milhariças, concelho de Santarém, sob o número cento e oitenta e cinco, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém, sob o número oitocentos e quatro, da freguesia de Arneiro das Milhariças, concelho de Santarém, a favor de Cipriano Carvalhal Botas, casado com a senhora Jesuína Vieira Martinho, residente nas Escadinhas das Figueiras, número dois, em Santarém, mediante o pagamento de uma justa indemnização de cinco mil quinhentos e dois euros e noventa e quatro cêntimos com base numa avaliação elaborada por um Perito da Lista Oficial, no cumprimento expresso do previsto no número quatro do artigo dez da Lei número cento e sessenta e oito/noventa e nove, de dezoito de Setembro – Código das Expropriações. --

--- **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DOM JOÃO SEGUNDO - DELEGACÃO DE TAREFAS - RENOVAÇÃO PARA O ANO LECTIVO DE DOIS MIL E QUATRO/DOIS MIL E CINCO** – Pelo senhor Vereador Joaquim Neto foi presente a seguinte informação:-----

--- “Considerando que é positivo o balanço da delegação de tarefas da Câmara Municipal de Santarém para o Agrupamento de Escolas Dom João II, como ficou patente em reunião havida recentemente, na qual estiveram também presentes os Presidentes de Junta de Freguesia da área de influência do agrupamento, propõe-se a manutenção do

acordo para o ano lectivo dois mil e quatro/dois mil e cinco com base no quadro seguinte, o qual resume as contrapartidas financeiras a transferir para o Agrupamento. --

	Justificação	Valor a transferir (2004/05)
1	Conservação, reparação e substituição de materiais	9.900,00€
2	Material de Expediente e Limpeza	9.240,00€
3	Manutenção e apoio ao equipamento informático instalado nas escolas do 1.ºCiclo incluindo tinteiros para impressoras	6.000,00€
4	“Por conta da Junta de Freguesia de S. Salvador”	1.810,00€
	Total anual	26.950,00€

--- Os valores propostos reflectem uma actualização nos itens um e três devido ao facto de não ter havido qualquer aumento desde dois mil e dois/dois mil e três e de várias escolas do agrupamento terem sido assaltadas, tendo o agrupamento assumido um conjunto de encargos com reparações que não lhe competiriam.-----

--- Assim, e pelo exposto, propõe-se a transferência para o agrupamento de escolas Dom João Segundo de uma verba de vinte e seis mil novecentos e cinquenta euros a transferir em seis partes iguais, nos meses de Novembro, Janeiro, Março, Maio, Julho e Setembro.” -----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, concordar com a renovação, para o ano lectivo de dois mil e quatro/dois mil e cinco, da delegação de tarefas no Agrupamento de Escolas D. João Segundo, assumindo os respectivos encargos, no valor global de vinte e seis mil novecentos e cinquenta euros. --

--- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS PARA MATERIAL DIDÁCTICO E DE DESGASTE AOS DIVERSOS AGRUPAMENTOS ESCOLARES – Pela técnica

superior de Serviço Social, Maria José Montez, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número novecentos e setenta e nove, de dois do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Face às necessidades apresentadas pelas Escolas do Primeiro Ciclo Ensino Básico, de material didáctico e de desgaste que permitam a concretização de projectos e de actividades que enriqueçam a abordagem dos conteúdos dos programas escolares,

sugere-se a atribuição de um subsídio às Escolas para o ano lectivo de dois mil e quatro/dois mil e cinco a ser pago durante o primeiro período lectivo. -----

--- O cálculo foi elaborado com base na seguinte proposta:-----

Número de alunos por sala	0 - 11	25,00€
	12 - 15	35,00€
	16 - 20	45,00€
	21 = <	55,00€

--- Assim e com base nos dados fornecidos pelos Agrupamentos de Escolas do Concelho

Resulta:-----

Agrupamento de Alcanede	840,00€
Agrupamento Alexandre Herculano	1.845,00€
Agrupamento D. João II	1.685,00€
Agrupamento Mem Ramires	750,00€
Agrupamento de Pernes	645,00€
Agrupamento da Golegã	35,00€

--- Sendo o total geral do subsídio de cinco mil e oitocentos euros.-----

--- O senhor Vereador Joaquim Neto emitiu o seguinte parecer:-----

--- “À semelhança do ano lectivo passado, reforçamos este ano o apoio para material didáctico e de desgaste do primeiro ciclo. Tratando-se de um apoio fora do âmbito das competências da autarquia, mas que consideramos importante para a melhoria das condições de ensino das crianças do nosso Concelho.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir aos Agrupamentos Escolares subsídios para material didáctico e de desgaste, no valor global de cinco mil e oitocentos euros, distribuídos conforme proposto na informação atrás transcrita.-----

--- **VERBAS DE EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA O ANO LECTIVO DOIS MIL E QUATRO/DOIS MIL E CINCO - ESCOLAS DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO E JARDINS DE INFÂNCIA** – Pela Técnica Superior de Serviço

Social, Maria José Montez, do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, foi presente a informação número novecentos e setenta e oito, de dois do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “No âmbito das competências do Município e conforme o modelo adoptado em anos anteriores, propõe-se a atribuição de verbas para expediente e limpeza, pago em duas

prestações: Novembro e Fevereiro, para as escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância do Concelho. -----

--- Junto se anexam listagens actualizadas, com proposta de verbas que incluem reforços para refeitórios, fotocopiadoras e faxes. -----

--- A presente informação refere-se ao ano lectivo de dois mil e quatro/dois mil e cinco perfazendo um total de trinta e quatro mil oitocentos e oitenta euros.-----

Agrupamentos	1.º C. E. B.	Pré-escolar	Total
Alcanede	4.510,00€	1.940,00€	6.450,00€
Alexandre Herculano	6.380,00€	2.300,00€	8.680,00€
Mem Ramires	2.910,00€	1.050,00€	3.960,00€
D. Manuel I – Pernes	3.900,00€	2.170,00€	6.070,00€
Golegã	300,00€	180,00€	480,00€
Total	18.000,00€	7.640,00€	25.640,00€

D. João II	6.560,00€	2.680,00€	9.240,00€
-------------------	------------------	------------------	------------------

--- À semelhança do passado ano lectivo (informação número quatro/JN/dois mil e três de três de Setembro), os subsídios de expediente e limpeza para o Agrupamento D. João Segundo não são incluídos na presente informação, mas sim incluídos na verba de delegação de tarefas.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir aos Agrupamentos Escolares verbas de expediente e limpeza, no valor global de vinte e cinco mil duzentos e quarenta euros, distribuídos conforme proposto na informação atrás transcrita. -----.

--- **TRANSPORTES ESCOLARES - PEDIDOS DE APOIO** – Pelo Departamento de Assuntos Culturais e Sociais foi presente a informação número novecentos e cinquenta e cinco, de doze do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “Após a análise dos pedidos de comparticipação adicional em transportes escolares, por parte dos alunos fora da escolaridade obrigatória, recolhida a informação da escola quanto à inclusão nos escalões de capitação e tendo como base os seguintes critérios:----

--- **Para os alunos do ensino básico:** -----

--- ♦ Apoio em cem por cento da comparticipação para os alunos do escalão A;-----

--- ♦ Apoio em cinquenta por cento da comparticipação para os alunos do escalão B; -----

--- **Para os alunos do ensino secundário:** -----

--- ♦ Apoio em cinquenta por cento da comparticipação para os alunos do escalão A;-----
--- ♦ Apoio em vinte e cinco por cento da comparticipação para os alunos do escalão B. -
--- Assim, de acordo com estes critérios, o valor adicional será de trezentos e oitenta e três euros, e sessenta cêntimos, indicado no mapa resumo anexo. Estes valores foram calculados com base no custo da vinheta do mês de Outubro/dois mil e quatro e multiplicada por oito meses.-----
--- Esta verba constitui uma receita de transportes escolares prevista e não cobrada aos alunos do Concelho que, fora da escolaridade obrigatória, apresentam carências económicas.”-----
--- O mapa resumo referido na informação fica anexo à presente acta, dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. (Documento V). -----
--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir a comparticipação global de trezentos e oitenta e três euros e sessenta cêntimos, referente a apoios para transportes escolares a alunos do concelho que, fora da escolaridade obrigatória, apresentam carências económicas.-----
--- **TRANSPORTE DE ALUNOS PARA AULAS EXTRACURRICULARES DE INGLÊS – DOIS MIL E TRÊS/DOIS MIL E QUATRO** – Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Achete referindo que o Agrupamento Vertical das Escolas de Pernes proporcionou aos alunos do quarto ano das Escolas do Primeiro Ciclo de Achete, Advagar, Fonte da Pedra e Nabais, aulas extracurriculares de inglês que decorreram na Escola de Advagar, tendo sido necessário transportar os alunos das outras escolas. -----
--- Para o efeito aquela Junta garantiu o transporte dos alunos, solicitando agora a transferência da respectiva verba.-----
--- A Câmara, em face da informação prestada pelo Departamento de Assuntos Culturais e Sociais, confirmando a situação, deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Achete a verba de mil quatrocentos e catorze euros e quarenta cêntimos para transporte de alunos para aulas extracurriculares de inglês referentes ao ano lectivo de dois mil e três/dois mil e quatro. -----

--- APOIO NO TRANSPORTE DE CRIANÇA DEFICIENTE AUDITIVA DE VALE DE SANTARÉM PARA O INSTITUTO JACOB RODRIGUES PEREIRA, EM LISBOA

– Pelo Departamento de Assuntos Culturais e Sociais foi presente a informação número novecentos e quarenta e cinco, de onze do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “Considerando que não existe, no Concelho de Santarém, qualquer estabelecimento de ensino para alunos deficientes auditivos, e o facto da aluna Cristina Filipa Bento Mafrá se encontrar na escolaridade obrigatória, coloco a consideração de V. Ex.ª o apoio no seu transporte no trajecto Vale de Santarém-Lisboa, à semelhança do ano anterior. ---

--- Assim, e para efeitos de cabimentação, este apoio consiste no pagamento mensal do passe da CP, cujo valor rondará os cem euros mensais, cujo total para o ano lectivo de dois mil e quatro/dois mil e cinco será de mil euros.:-----

2004 – Setembro a Dezembro	400.00€
2005 – Janeiro a Junho	600.00€

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar o transporte da criança em causa com o valor global de mil euros sendo pago mensalmente o valor de cem euros. -----

--- JUNTA DE FREGUESIA DE PÓVOA DE SANTARÉM - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA RECUPERAÇÃO DE MOBILIÁRIO DO JARDIM DE INFÂNCIA

– Pelo Departamento de Assuntos Culturais e Sociais foi presente a seguinte informação:-----

--- “Na sequência da transferência de instalação do Jardim de infância da Póvoa de Santarém, verificou-se a necessidade de recuperação de algum mobiliário já existente, o que se veio a concretizar através do recurso da Junta de Freguesia a uma carpintaria local. -----

--- Por se considerar equipamento necessário ao funcionamento do Jardim de Infância propõe-se a transferência à Junta de Freguesia no valor de trezentos e cinquenta euros.”-

--- Após alguma troca de impressões a Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia da Póvoa de Santarém o valor de trezentos e cinquenta euros destinado à recuperação de mobiliário do Jardim de Infância daquela freguesia. Foi ainda

deliberado solicitar que os serviços apresentem informação discriminativa dos custos com educação, suportados pela Autarquia, por ano e por ciclos de ensino. -----

--- DESLOCAÇÃO DE GRUPOS DE FOLCLORE À ILHA DA MADEIRA E ESPANHA/APOIO DOIS MIL E QUATRO

– Pelo chefe de Divisão de Cultura e Turismo, foi presente a informação número novecentos e um, de vinte e um de Setembro último, do seguinte teor: -----

--- “Como é do conhecimento geral, o Verão é a altura em que os Grupos Artísticos são mais solicitados para participar em Festas e Festivais um pouco por todo o lado, quer em Portugal quer no estrangeiro. -----

--- Neste contexto, algumas Associações do Concelho foram convidadas a participar em Festivais, solicitando assim, apoio financeiro para efectuarem as respectivas deslocações.

--- Assim, no seguimento da informação número oitocentos e quinze/dois mil e três, de onze de Agosto, tendo por base a tabela de deslocações dos Grupos Artísticos do Concelho que consta na informação número cento e setenta e sete/mil novecentos e noventa e sete, de seis de Agosto, venho por este meio propor que sejam atribuídos os seguintes valores aos grupos respectivos, como forma de apoio, conforme o quadro que se segue: -----

Data	Grupo	Destino	Apoio
05 a 10 Agosto	Grupo Académico de Danças Ribatejanas-Grupo Infantil de Dança Regional de Santarém	Madeira (Camacha)	900 euros
13 a 18 Outubro	Grupo Folclórico Centro de Convívio, Cultura e Desporto de Abitureiras	Espanha (Ibiza)	900 euros

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de novecentos euros a cada grupo mencionado na informação atrás transcrita, para apoio nas deslocações à Madeira e a Espanha. -----

--- Não se encontrava presente na sala durante a apreciação e votação deste assunto o senhor Vereador José Marcelino. -----

--- TRÂNSITO - INSTITUTO DO DESPORTO DE PORTUGAL - DELEGACÃO DISTRITAL DE SANTARÉM - PEDIDO DE RESERVA DE LUGAR DE

ESTACIONAMENTO – Na sequência de um ofício da Delegação Distrital de Santarém do Instituto do Desporto de Portugal, solicitando a reserva de um lugar de estacionamento no Largo Padre Francisco Nunes da Silva, o sector de trânsito do Departamento de Obras Municipais, prestou a seguinte informação:-----

--- “Após deslocação ao local e apreciação dos antecedentes relativos ao estacionamento no local informo: -----

--- O local reservado ao estacionamento de ambulâncias cedido à clínica João Pereira de Almeida e Filhos não tem tido utilização, uma vez que a clínica mudou de local. Contactei a administração da mesma que confirmou a situação e concorda com o retirar do sinal.-----

--- Propõe-se a reserva do mesmo local ao veículo oficial do Estado, afecto ao Instituto do Desporto de Portugal, uma vez que já possuía lugar reservado na Rua Luís de Camões, antes das obras efectuadas. Em alternativa poderá reservar-se o local no Largo do Barão.”-----

--- Após ampla troca de impressões a Câmara deliberou, por unanimidade, reservar um lugar de estacionamento para o Instituto do Desporto de Portugal no Largo do Barão.----

--- Foi ainda deliberado solicitar aos serviços que apresentem proposta relativa ao pedido de reserva de lugar de estacionamento apresentado, há já algum tempo, pela Junta de Freguesia de Marvila, por forma a que tal proposta possa ser apreciada em próxima reunião de Câmara.-----

--- EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA - PRÉDIO SITO NA RUA VILA DE BELMONTE, CINCO/SETE, FREGUESIA DE MARVILA – Foi

presente uma carta de Gonçalo Miguel Leandro Correia Serra, residente na Praceta Cónego Dr. Manuel Nunes Formigão, lote duzentos e oito, segundo direito, em Santarém, solicitando autorização para proceder à venda pelo montante de quinze mil euros, de um prédio urbano, composto de casa de rés do chão, primeiro, segundo e terceiro andares, destinados a habitação, sito na Rua Vila de Belmonte, números cinco e sete, freguesia de Marvila, desta cidade e solicitando à Autarquia que se pronuncie sobre o exercício do direito de preferência.-----

--- A Câmara, tomando conhecimento do processo, deliberou, por unanimidade, após breve troca de impressões, exercer o direito de preferência sobre o prédio atrás descrito, devendo fazer-se de imediato a respectiva comunicação ao proprietário.-----

--- Mais foi deliberado remeter o processo à Divisão Financeira para os devidos efeitos.

--- **ANULAÇÃO DE GUIA EM NOME DE ANTÓNIO JOSÉ NARCISO GRAÇA**

– Pela Chefe da Repartição de Receitas e Contencioso, foi presente a informação número cento e vinte e quatro, de vinte e sete do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “Procedendo António José Narciso Graça, ao pagamento mensal da quantia correspondente à ocupação da via pública, solicitou-se no mês de Setembro ao Serviço de Organização Informática que o mesmo fosse incluído na relação de débitos mensais.-

--- Em onze do mês transacto, procedeu o munícipe em questão ao pagamento referente ao mês de Outubro, tendo a guia por lapso sido processada numa guia diversa, ficando assim a guia gerada em conta corrente por liquidar. -----

--- Nesta conformidade e após a data estipulada para pagamento foi processado pela tesouraria a correspondente Execução Fiscal.-----

--- Assim, solicita-se a anulação do Conhecimento duzentos e setenta e três, bem assim como o processo de Execução Fiscal respectivo, em virtude do valor em causa ter sido liquidado na altura devida.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação do conhecimento em causa, bem como do processo de execução fiscal respectivo. -----

--- **RESTITUIÇÃO DE VALOR COBRADO AO SENHOR ANTÓNIO MARECOS MONTEZ – TÁXIS** – Pela Chefe da Repartição de receitas e Contencioso,

foi presente a informação número cento e vinte e oito, de quatro do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Em Junho próximo passado, apresentou-se nesta Câmara Municipal, o senhor António Marecos Montez, solicitando a substituição de licença de taxis de nome de pessoa colectiva para nome individual. -----

--- Na data foi interpretado como sendo uma troca de licença e conforme consta da Tabela de Taxas e Licenças, em vigor foi liquidada a importância de cem euros, quando

na situação em causa se trata de um averbamento, pagando só quinze euros. Nesta conformidade, coloco à consideração de V. Ex.^a, a restituição do montante de oitenta e cinco euros a favor do senhor acima mencionado.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição do valor de oitenta e cinco euros ao senhor António Montez.-----

--- Após breve troca de impressões foi, ainda, deliberado solicitar aos serviços que informem se as acções publicitárias levadas a cabo, diariamente, junto à farmácia Veríssimo/casa Hipólito (com instalação diária de bancas para o efeito) estão devidamente licenciadas e, caso a situação não se encontre devidamente legalizada sejam tomadas as medidas adequadas.-----

--- **VISTORIAS** – Foram presentes os seguintes pedidos:-----

--- **UM** – De Manuel Pereira Figueiredo proprietário do prédio sito na Avenida D.Afonso Henriques, número oitenta e nove, freguesia de Marvila, nesta cidade, solicitando vistoria ao primeiro andar direito do seu prédio, em virtude do inquilino ter efectuado obras sem autorização do proprietário provocando infiltrações no andar inferior.-----

--- A comissão de vistorias concluiu:-----

--- “Apenas foi possível aceder à habitação do senhor Mário Oliveira da Silva, não se tendo verificado sinais de infiltrações ou deficiências nas loiças sanitárias instalados.---

--- Não compareceu na vistoria o proprietário do imóvel o senhor Manuel Pereira Figueiredo.-----

--- No entanto os peritos deslocaram-se ao rés-do-chão do mesmo edifício, respeitante à loja de comércio de pneus existente, não se tendo verificado sinais de repassos no tecto do estabelecimento.-----

--- De facto foi-nos confirmado no local, pelo responsável da loja, que as infiltrações verificadas anteriormente, já não se verificavam há já algum tempo, pelo que se considerava que o problema já teria sido resolvido.-----

--- Face ao exposto considera esta Comissão de Vistorias que o problema de momento já estará resolvido, devendo o presente Auto de Vistoria ser enviado ao proprietário do

imóvel, ao arrendatário do primeiro andar direito e ao estabelecimento comercial do rés-do-chão do mesmo edifício.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, dar conhecimento do teor do auto de vistoria ao proprietário do imóvel, ao arrendatário do primeiro andar direito e ao responsável do estabelecimento comercial existente no rés-do-chão do mesmo prédio. -----

--- **DOIS** – De Maria Júlia Soares Domingos Lopes, residente em Canal, freguesia de Abrã, Concelho de Santarém, solicitando vistoria a uma casa de que é proprietária, sita na mesma rua, em virtude de se verificar a existência de líquidos provenientes da fossa séptica de um vizinho. -----

--- A comissão de vistorias concluiu: -----

--- “A vistoria ao local contou com a presença da reclamante, senhora D. Maria Júlia Soares Domingos e do senhor Dionísio Peralta, proprietário de uma fossa séptica construída num imóvel contíguo ao da reclamante. -----

--- Efectuada a vistoria, constatou-se que no imóvel da reclamante existem sinais evidentes de líquidos provenientes de uma fossa séptica, propriedade do senhor Dionísio Peralta. -----

--- Tal como em vistorias anteriores ao mesmo local, conclui-se que o senhor Dionísio Peralta deverá proceder a obras de reparação da fosse séptica, de forma a que esta fique estanque e deixe de permitir a fuga de líquidos para o imóvel da senhora D. Maria Júlia Soares Domingos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o senhor Dionísio Peralta para que proceda a obras de reparação da fossa séptica, de forma a que esta fique estanque. -----

--- **TRÊS** – De Armanda Lucinda Ribeiro Verdinho, residente na Travessa do Fróis , número catorze, em Santarém, solicitando vistoria ao estabelecimento sito no rés-do-chão do edifício da Rua Pedro Canavarro, número cinco, freguesia de Salvador nesta cidade, em virtude de se verificarem infiltrações. -----

--- A comissão de vistorias concluiu: -----

--- “Estiveram presentes no local o representante dos proprietários do imóvel o senhor Paulo Alexandre Moreia e a arrendatária do estabelecimento do rés-do-chão, D. Arminda Lucinda Ribeiro Verdinho. -----

--- Em primeiro lugar foram vistoriados os pisos superiores do edifício em epígrafe, confirmando-se no seu interior o que já se suspeitava e se podia deduzir pelo visionamento exterior do edifício, pela sua imagem de avançada degradação. -----

--- De facto os pisos superiores de habitação estão devolutos e funcionam como armazém em alguns compartimentos e com avançado estado de degradação e abandono.

--- Em vários compartimentos é visível a queda de estuques dos tectos, infiltrações de águas, provenientes da cobertura, pavimentos de soalho muito danificados, caixilharias danificadas, rachas, fendas e um compartimento situado sobre uma loja de roupa no rés-do-chão na Rua Capelo e Ivens, na qual é já visível a estrutura danificada e abatida da cobertura o que se considera uma situação de risco de queda eminente do telhado.-----

--- Todas estas anomalias verificadas põem desde logo em causa o funcionamento do estabelecimento de restauração existente no rés-do-chão do edifício, nomeadamente em questões directas de salubridade e também de segurança a curto prazo, na utilização do espaço. -----

--- Assim o rés-do-chão visitado apresentava, tal como referido no Auto de Vistoria anterior de Dezembro de dois mil e dois, sinais de humidades e repassos a partir dos pisos superiores como consequência do estado débil e de degradação do imóvel, que passado dois anos se agrava continuamente. -----

--- Também esta Comissão de Vistorias verificou, que independentemente das anomalias verificadas no rés-do-chão fruto das más condições do edifício, o estabelecimento denominado “Tintol” apresenta condições de funcionamento, salubridade, higiene e segurança, bastante deficientes e desenquadradas da actual legislação para o efeito. -----

--- Face ao exposto conclui o seguinte esta Comissão:-----

--- Um – Deverá ser notificado o proprietário do imóvel para proceder de imediato a obras de consolidação e reabilitação do edifício, em primeira instância na cobertura do

mesmo, que apresenta sinais evidentes de pré-ruína, pondo em causa a utilização do edifício e segurança pública. -----

--- Dois – Deverá também a arrendatária do estabelecimento “O Tintol” iniciar de imediato os procedimentos legais aplicáveis, com vista a adequar o estabelecimento de acordo com o previsto na legislação vigente. -----

--- Deverá ser enviado o presente Auto de Vistoria ao Gabinete de Protecção Civil desta Edilidade, para conhecimento dos factos mencionados no mesmo.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar os proprietários do imóvel e a arrendatária do estabelecimento “O Tintol”, para procederem de acordo com o preconizado no Auto de Vistoria.” -----

--- **QUATRO** – De António Manuel Fróis Maurício, proprietário do prédio sito em Alfeijoeiros, Estrada Nacional, número três, freguesia de São Vicente do Paúl, Concelho de Santarém, solicitando vistoria à sua habitação em virtude de se verificarem diversas anomalias. -----

--- A Comissão de Vistorias concluiu:-----

--- “Da observação ao local verificaram-se algumas anomalias, nomeadamente:-----

--- Fissuras e fendilhação dispersa nas paredes interiores e exteriores, incluindo apanha-fumos da cozinha e lareira; -----

--- Deficiente acabamento e funcionamento de caixas de estores;-----

--- Fissuração junto aos pilares do muro exterior lateral de extrema do lote; -----

--- Sinais de humidades com aparecimento de bolores na cave; -----

--- Deficiente acabamento de base da fachada principal no encosto ao terreno;-----

--- Face ao exposto conclui esta comissão que o construtor deverá providenciar a rectificação e reparação das anomalias verificadas.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o construtor para proceder às reparações preconizadas no auto de vistoria.-----

--- **CINCO** – De Alzira Silva Guardado, residente na Rua Primeiro de Dezembro, número vinte e quatro – segundo direito, freguesia de Marvila, nesta cidade, solicitando

vistoria à sua habitação em virtude do telhado e parte da varanda se encontrarem degradados.-----

--- A Comissão de Vistorias concluiu:-----

--- “Estiveram presentes na vistoria a requerente e o senhor João Brasão em representação do proprietário.-----

--- Da vistoria ao interior da habitação em epígrafe foi possível verificar alguns sinais de humidades e repassos na ligação da cobertura com as paredes no perímetro do edifício, na zona de encosto dos algerozes.-----

--- Verificou-se ainda que as carpintarias dos vãos de sacada da habitação se encontram bastantes danificadas e apodrecidas impossibilitando o correcto fecho das janelas.-----

--- Verificou-se ainda no exterior a fissuração do cunhal de gaveto do edifício ao nível do segundo andar.-----

--- Face ao exposto considera esta Comissão de Vistorias o seguinte:-----

--- Revisão e reparação da cobertura do edifício onde necessário, nomeadamente telhas, estrutura e algerozes.-----

--- Reparação ou substituição dos vãos da janela da sala danificados.-----

--- Reparação da pintura do interior do fogo vistoriado nas zonas dos compartimentos que apresentam sinais de infiltrações.-----

--- Reparação urgente do cunhal fissurado no gaveto do edifício em questão.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do edifício para proceder à realização das obras preconizadas no auto de vistoria.-----

--- **SEIS** – De João Paulo Eusébio da Cruz Cardoso, proprietário da fracção correspondente ao terceiro andar esquerdo do lote D da Rua Júlio Queijeiro, freguesia de Salvador, nesta cidade, solicitando vistoria à sua habitação em virtude de se verificarem diversas anomalias.-----

--- A Comissão de vistoria, concluiu:-----

--- “A vistoria ao local permitiu verificar que se trata de um edifício multifamiliar com vários pisos de construção recente e construído em propriedade horizontal.-----

--- O requerente apresentou uma lista com várias anomalias/defeitos que pudemos constatar no local e que deverão ser alvo de reparação por parte do construtor do edifício.-----

--- Reparar fissuras em paredes e tectos;-----

--- Substituir azulejos fissurados na cozinha e instalação sanitária;-----

--- Eliminar infiltrações de água em paredes e tectos;-----

--- Rever caixilharia e janelas de estores.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o construtor do edifício para proceder às obras enunciadas no auto de vistoria.-----

--- **SETE** – Do condomínio do Prédio sito na Rua Pedro de Santarém, número trinta e três, freguesia de Marvila, nesta cidade, solicitando vistoria ao prédio em virtude de se terem verificado diversas anomalias e pretenderem saber se forem reparados todos os prejuízos causados no prédio pela construção do “W Shopping”.-----

--- A Comissão de vistorias concluiu:-----

--- “Estiveram presentes o representante da empresa R.O.C., Limitada, três condóminos respectivamente do quarto direito, primeiro direito e segundo direito bem como o Engenheiro Duarte Sanganha representando a firma construtora.-----

--- Tendo em conta o teor do ofício do condomínio do prédio, que despoletou a presente vistoria, foi acordado por todos que, a administração do prédio solicitava nova vistoria. -

--- Esta decisão surgiu tendo em conta a necessidade de serem discriminadas as anomalias por cada fracção do edifício, bem como das partes comuns caso assim seja solicitado.-----

--- Foram ainda levantadas outras questões relevantes pelo condomínio, nomeadamente de alguns transtornos causados pelo funcionamento do Centro Comercial W, que seriam também explicitados no requerimento a apresentar nova vistoria.-----

--- No entanto considera esta Comissão no imediato, esclarecimento de duas situações que se passam a enumerar e que a Câmara Municipal pelos Serviços competentes deverá averiguar:-----

--- Um – Problemas de segurança sentidos ao nível da escada de emergência do Shopping, nomeadamente da sua proximidade das varandas do edifício em questão. -----

--- Dois – Possibilidade de privacidade comprometida, pela instalação de câmara de vigilância instalada na cobertura do Shopping e direccionados para a fachada posterior do edifício, para captação de imagens das traseiras do Centro.-----

--- Para o esclarecimento destas duas questões deverá ser dado conhecimento do presente Auto à administração do W-Shopping-IMOCOM. -----

--- Concluiu então esta Comissão de Vistoria que deverá ser dado conhecimento deste Auto de Vistoria à administração do condomínio do edifício em apreço de modo a ser solicitada nova vistoria ao local, devendo ser indicado de modo claro e específico as questões surgidas no requerimento apresentado.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder de acordo com sugerido no auto de vistoria. -----

--- **OITO** – De administração do condomínio do prédio sito na Rua Ana Macedo, número três, freguesia de Marvila, desta cidade, solicitando vistoria ao prédio, em virtude de se verificarem diversas anomalias.-----

--- A Comissão de vistorias concluiu: -----

--- “O requerente apresentou uma lista com a descrição das anomalias/defeitos que confirmámos no local e que deverão ser alvo de reparação pela empresa construtora. ----

--- **RÉS-DO-CHÃO ESQUERDO**-----

--- Fixar pedra no alçado principal, junto à janela;-----

--- **SEGUNDO ESQUERDO**-----

--- Não esteve presente às dezasseis horas e cinco minutos.-----

--- **TERCEIRO DIREITO** -----

--- Não esteve presente às dezasseis horas. -----

--- **QUARTO ESQUERDO** -----

--- Reparação de pintura e reboco em paredes;-----

--- Fixar devidamente estendal/grelha de protecção; -----

--- Colocar tela de protecção no habitáculo do esquentador; -----

- Rever janelas cozinha; -----
- QUINTO ESQUERO -----
- Eliminar infiltrações de água em vários locais e reparação das camadas de revestimento e partes afectadas; -----
- Colocação de tela de protecção no habitáculo do esquentador; -----
- Eliminar fissuras em tectos; -----
- QUINTO DIREITO -----
- Eliminar infiltrações de água em vários locais e reparação das camadas de revestimento e partes afectadas; -----
- Reparação de junta de dilatação entre os dois edifícios; -----
- Reparação de rebocos exteriores; -----
- Colocar tela de protecção no habitáculo do esquentador. -----
- PARTES COMUNS -----
- Reparar sistema de escoamento de águas na zona das garagens; -----
- Reparar junta de dilatação entre este edifício e o edifício contíguo.” -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o construtor do prédio para proceder às reparações preconizadas no auto de vistoria. -----
- **NOVE** – De JoãoPaulo Lourenço Pereira de Moraes, representado por Maria do Carmo Lourenço Pereira de Moraes, residente na Praça de Londres número oito, primeiro direito em Lisboa, solicitando vistoria ao prédio de que é proprietário, sito na Avenida Vinte e Cinco de Abril, número dezanove, freguesia de São Nicolau, nesta cidade. -----
- A Comissão de vistorias concluiu: -----
- “Esteve presente na vistoria o mandatário do proprietário. -----
- A vistoria apenas foi efectuada ao exterior do edifício e às partes comuns nomeadamente à caixa de escadas. -----
- De uma maneira geral foi possível observar que o edifício necessita de obras de conservação nas duas fachadas, que se apresentam em mau estado de conservação em especial a fachada posterior. -----

--- Esta fachada posterior necessita de obras gerais de rebocos, pinturas e reabilitação de caixilharias. O mesmo se poderá afirmar para a fachada principal. -----

--- A chaminé existente deverá ser beneficiada bem como deverão ser alvo de conservação e reabilitação os tubos de queda das águas pluviais provenientes da cobertura. O mesmo se recomenda para as prumadas de esgotos exteriores existentes. ---

--- Também a cobertura do edifício deverá ser revista e reabilitada onde necessário quer ao nível das telhas quer ao nível da sua estrutura. -----

--- Ao nível da caixa de escadas a mesma deverá ser alvo de conservação com pintura onde necessário, recomendando-se a verificação de toda rede eléctrica existente. -----

--- Considera esta Comissão que o edifício deverá ser alvo de obras de conservação ordinárias podendo caso se justifiquem serem previstas obras extraordinárias para beneficiação de todo o edifício nas suas partes comuns.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário para que proceda às obras preconizadas no auto de vistoria. -----

--- **DEZ** – De António Manuel Jesus Bento, residente na Rua Professor Manuel Bernardo das Neves, número um, quarto direito, freguesia de Marvila, nesta cidade, solicitando vistoria à cave do referido prédio por se verificarem infiltrações. -----

--- A Comissão de vistorias concluiu: -----

--- “Não foi possível visitar o rés-do-chão esquerdo do número um da mesma rua em virtude da senhora D. Isabel Maria Caetano, não comparecer ao local. -----

--- Assim apenas foi visitada a cave em epígrafe na qual foi possível visionar o aparecimento de água no pavimento, proveniente da laje do tecto. -----

--- Nessa laje confirma-se a formação de gotas de água que escorriam de modo vidente para o pavimento e também para o equipamento e mobiliário na zona. -----

--- Tendo em conta as características da água, clara e sem cheiros, considera-se que tal facto estará relacionado com uma ruptura na rede de águas domésticas a partir do interior do fogo da D. Isabel, no andar superior. -----

--- Reitera-se assim o teor da informação anterior da Divisão Gestão Urbanística de treze de Maio, sugerindo-se que seja notificada novamente a senhora D. Isabel para proceder à revisão da sua rede de águas no interior da sua habitação, face às anomalias verificadas.

--- Caso não seja possível contactar a moradora do rés-do-chão direito, deverá ser dado conhecimento da presente situação ao Gabinete de Protecção Civil, tendo em conta que a situação actual apresenta algum risco na utilização da cave vistoriada.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária do rés-do-chão esquerdo do referido prédio para proceder à revisão da rede de águas no interior da sua habitação, devendo, em caso de impossibilidade de notificação, ser contactado o Gabinete de Protecção Civil conforme referido no auto de vistoria.-----

--- **ONZE** – De Maria Dilai da Silva Beljo, residente na Rua Dr. Joaquim Luís Martins, número trinta e cinco, em Santarém, solicitando vistoria à habitação de que é proprietária, sita na Travessa das Figueiras, número um, segundo andar, freguesia de Salvador, nesta cidade. -----

--- A Comissão de Vistorias Concluiu:-----

--- “Estiveram presentes na vistoria o representante da proprietária e a arrendatária. -----

--- Da visita ao local verificou-se que o fogo vistoriado é bastante antigo e necessita de obras de conservação gerais. -----

--- Foi possível observar as deformações nos tectos em madeira que se apresentam empenados e danificados, apesar da cobertura ter sido reparada recentemente. -----

--- A estrutura de madeira de fixação dos forros de madeira dos tectos, também deverá ser revista e substituída onde necessário. -----

--- A empena lateral do quarto está com sinais de infiltrações bem como a caixilharia de vão de janela existente que deverá ser substituída. -----

--- Estas humidades e deteriorações de paredes e tectos são ainda mais evidentes na instalação sanitária existente e arrecadação contígua, verificando-se ainda a precaridade das canalizações de abastecimento de águas e também da rede de esgotos. -----

--- Assim considerando insuficientes as condições de salubridade e higiene verificadas, considera esta Comissão o seguinte: -----

--- Deverá proceder a proprietária a obras de reabilitação do fogo vistoriado, a fim de serem eliminadas as patologias e anomalias verificadas, nomeadamente carpintarias de tectos, janelas e redes de águas e esgotos, incluindo ainda a pintura e conservação total do espaço em epígrafe. -----

--- A realização dos trabalhos preconizados só poderá ser viável com o fogo provisoriamente devoluto.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária para proceder às obras preconizadas no auto de vistoria. -----

--- **DOZE** – De Maria Carolina Ramos Telhado Ribeiro da Costa, residente na Quinta Nossa Senhora da Conceição, na freguesia de Vale de Figueira, deste Concelho, solicitando vistoria ao primeiro andar esquerdo do prédio número vinte da Rua Miguel Bombarda, freguesia de Marvila, nesta cidade, em virtude do mesmo se encontrar extremamente degradado e face à dificuldade em contactar com os arrendatários.-----

--- A Comissão de Vistoria concluiu:-----

--- “Estiveram presentes a requerente da vistoria na qualidade de proprietária e o Engenheiro Rocha Pinto na qualidade de representante do arrendatário do Clube de Santarém.-----

--- Da visita ao local foi possível verificar que o edifício em questão apesar das suas relevantes características arquitectónicas, necessita de obras globais e ordinárias de conservação. -----

--- Foi possível confirmar na deslocação ao interior do Clube de Santarém a necessidade de obras de conservação e reabilitação de paredes e tectos.-----

--- De facto alguns compartimentos reflectem esta necessidade tendo em conta as patologias verificadas nos tectos e paredes em várias salas, provenientes de infiltrações da cobertura. -----

--- Confirmou-se do visionamento da cobertura a necessidade de uma revisão geral da mesma e reparação onde necessário dos seus madeiramentos e telhas em especial na ala onde funcionava a ex-sala de jantar.-----

--- Esta zona do edifício nomeadamente a fachada que confina com o terraço, está bastante danificada e poderá representar algum perigo de queda a curto prazo. -----

--- Face ao exposto considera esta Comissão de Vistorias que a proprietária do edifício deverá proceder a obras de conservação global do edifício em especial na cobertura e recuperação e reparação da fachada do primeiro andar confinante com o terraço. -----

--- Para a execução dos trabalhos acima mencionados, em especial a reparação da cobertura e intervenção na fachada do edifício na zona indicada, o arrendatário deverá facilitar a execução dos trabalhos mencionados conforme estipulado na legislação em vigor.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária do imóvel para proceder às obras preconizadas no auto de vistoria. -----

--- **TREZE** – Na sequência de uma informação do Serviço de Fiscalização da Câmara Municipal, a Comissão de Vistorias compareceu na Calçada da Graça, número quatro, freguesia de Marvila, nesta cidade, para verificação das condições de salubridade e solidez do edifício, tendo concluído: -----

--- “O espaço é constituído por uma zona destinada a horta, as várias barracas existentes servem de abrigo a alguns animais como cães e galinhas e um logradouro que se suspeita funcionar como estacionamento de viaturas. -----

--- Nesta deslocação ao local, foi possível falar com o casal que ali viveu durante alguns anos, e que informou esta comissão de que era hábito irem para lá, porque tinham lá os seus haveres, embora actualmente vivessem numa habitação social da Câmara. -----

--- Toda a zona de barracas, encontra-se bastante degradada, com abatimento de coberturas e sinais de ruína eminente. -----

--- Esta Comissão entende que deverão ser demolidas todas as barracas, incluindo remoção de entulhos e velharias, de forma a que o local fique limpo.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do terreno para proceder à sua limpeza, em conformidade com o preconizado no auto de vistoria. -----

--- **CATORZE** – Na sequência de informação do Serviço de Fiscalização, a Comissão de Vistorias compareceu na Rua Reitor Pedro Calmon, números dez e doze, freguesia de

São Nicolau, nesta cidade, para verificação das condições de habitabilidade e segurança do edifício em causa, tendo concluído:-----

--- “Estiveram presentes no local o proprietário do imóvel, o senhor Fernando Vieira Lucas e a sua irmã.-----

--- Da observação do edifício em questão foi possível verificar o seu avançado estado de degradação encontrando-se devoluto quase na sua totalidade, apenas com um arrendatário numa loja de comércio em parte do piso térreo na frente do edifício confinante com a Rua reitor Pedro Calmon.-----

--- Confirmou-se que o revestimento do edifício encontra-se muito degradado ao nível de rebocos, com queda do mesmo em algumas zonas da fachada para a via pública.-----

--- A cimalha superior também se apresenta com fissuras consideráveis podendo a qualquer momento cair para a via pública e as chapas metálicas provisórias da cobertura do edifício não garantem a segurança e estanquicidade ao imóvel face às intempéries.---

--- O edifício na generalidade em termos construtivos avança gradualmente para uma situação de perigosidade tendo em conta a ausência de quaisquer trabalhos de recuperação ou reforço.-----

--- Face ao exposto reitera esta Comissão o teor do Auto de Vistoria do dia dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, apontando para a demolição do edifício, considerando o mesmo sem condições de segurança, quer para os utilizadores da via pública, quer para o arrendatário.-----

--- O proprietário ou proprietários do imóvel deverão tomar medidas urgentes nesse sentido, devendo no imediato, proceder às reparações necessárias para consolidar o imóvel onde o mesmo apresenta sinais de desmoronamento ou queda de materiais construtivos ao nível da cobertura e fachadas.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar os proprietários do imóvel para procederem às obras preconizadas no auto de vistoria.-----

--- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

--- Informação número cento e oitenta e seis/dois mil e quatro, do Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos e Promoção Ambiental, relativa ao projecto de estudo de microlocalização de ecopontos e vidrões no Município de Santarém. -----

--- A Câmara tomou conhecimento do despacho de concordância do senhor Vereador Manuel Afonso com o proposto na informação, tendo em vista a implementação de novos ecopontos. -----

--- Relatório de acompanhamento arqueológico das obras de remodelação de saneamento na Rua João Afonso. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Circular número cento e trinta e seis/dois mil e quatro, da Associação Nacional Municípios Portugueses, enviando parecer emitido por aquela Associação relativo à Proposta de Lei do Orçamento de Estado para dois mil e cinco. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Relação dos Processos de Contra-Ordenação com coimas aplicadas no mês de Outubro de dois mil e quatro.-----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Relação dos Processos de Contra-Ordenação arquivados no mês de Outubro de dois mil e quatro. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia seis de Dezembro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO”**:-----

--- Interveio a Dr.^a Rosalina Melro que teceu alguns comentários a propósito das obras

na auto-estrada e lembrou a sacrificada freguesia de Almoster e as suas estradas. -----

--- Sugeriu que se contactasse a Brisa para cumprir a legislação no que se refere às portagens e para conceder apoio à Câmara e à freguesia para reparação das estradas que funcionam como alternativa à auto-estrada. -----

--- O senhor Presidente disse já ter contactado a Brisa e também vai reforçar esta questão na reunião que vai ter com o senhor Ministro das Obras Públicas porque, efectivamente, a situação é inaceitável. -----

--- Interveio um representante da Empresa José Carlos Mateus, Limitada, de Póvoa de Santarém que referiu que há anos executaram terraplanagens na zona do aeródromo e até hoje a Câmara nunca assumiu o pagamento. -----

--- O senhor Presidente disse ter contactado o ex-Vereador Raúl Violante, que foi quem acompanhou o processo na altura, que o informou que todas as obras mandadas fazer pela Câmara foram facturadas e pagas. As obras mandadas executar por outras Entidades, designadamente, o Pára Clube não foram da responsabilidade da Câmara. ----

--- Assim, face à ausência de documentação, a Câmara legalmente não está em condições de assumir o pagamento. -----

--- Interveio também o senhor Engenheiro Pisca Eugénio que teceu comentários a propósito do projecto do Largo Cândido dos Reis. -----

--- Interveio por último o senhor António Neto que manifestou a sua discordância relativamente à reserva de lugares para Entidades, designadamente, no Largo Padre Francisco Nunes da Silva, bem como junto ao Tribunal Judicial de Santarém. Discordou também da colocação de vasos de flores em frente a estabelecimentos comerciais e referiu-se aos carros abandonados na via pública. -----

--- O senhor Presidente prestou esclarecimentos relativamente ao projecto no Largo Cândido dos reis, bem como sobre o estacionamento na cidade. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Assistente Administrativa
Especialista a redigi e subscrevi.-----

-----**O PRESIDENTE**-----

--- Eng.º Rui Barreiro _____

-----**OS VEREADORES**-----

--- Eng.º José Andrade _____

--- Dr.ª Luísa Mesquita _____

--- Dr.ª Hélia Félix _____

--- Idália Moniz _____

--- Eng.º Joaquim Neto _____

--- Dr. Ramiro Matos _____

--- José Marcelino _____